



**RESOLUÇÃO nº 018/2016** – Câmara de Extensão e Interiorização da Universidade Federal do Amazonas.

**Aprova o Programa AGROUFAM: Feira de Produção Familiar.**

**A CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os Programas de Extensão Universitária da Ufam à regulamentação definida pela Resolução 001/2012 – CEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**–Aprovar a institucionalização do **PROGRAMA DE EXTENSÃO Universitária AGROUFAM: FEIRA DE PRODUÇÃO FAMILIAR**, sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> **Therezinha de Jesus Pinto Fraxe** e vice coordenação do Prof. **Antonio Carlos Witkoski**.

**Art. 2º**– Estipular o prazo de seis meses a contar da data da publicação desta Resolução, para que o programa efetive sua integral adequação ao que determina a Resolução acima citada.

**Art. 3º**–Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO**, em Manaus, 27 de julho de 2016.

  
**Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda**  
Presidente